



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2489 / 2018

Autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realização de transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor total de R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais), com créditos nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.01 – Secretaria Municipal de Educação

02.01.03 – Coordenação de Atividades Educativas, Culturais e Esportivas

02.01.03.13.392.0003.2020 – Manutenção das Atividades da Escola de Música e Biblioteca Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 72)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 32.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.02 – Serviços do Ensino Infantil e Especial

02.02.02.12.365.0004.2034 – Operação e Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 94)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 270.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.03 – Serviços do Ensino Fundamental

02.02.03.12.361.0004.2035 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 108)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 65.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.03 – Serviços do Ensino Fundamental

02.02.03.12.361.0004.2035 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 109)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 500.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

02.03.02 – Serviços do Ensino Fundamental

02.03.02.12.361.0004.2037 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Fundamental 60%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 128)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica.....R\$ 77.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

02.03.02 – Serviços do Ensino Fundamental

02.03.02.12.361.0004.2037 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Fundamental 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 129)

Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação BásicaR\$ 332.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.122.0011.2045 – Operação e Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 138)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 134.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2053 – Operação e Manutenção de Equipes de Agentes Comunitários de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 169)

Fonte: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.....R\$ 21.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2054 – Operação e Manutenção do Centro de Odontologia

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 171)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 26.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2060 – Operação e Manutenção da Policlínica Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 204)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 265.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.305.0011.2069 – Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Epidemiologia)

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 232)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 14.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.305.0011.2069 – Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Epidemiologia)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 233)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 53.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.05 – Gabinete do Prefeito

02.05.01 – Coordenação Municipal

02.05.01.04.122.0013.2072 – Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 241)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 38.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.06 – Secretaria Municipal de Governo

02.06.01 – Coordenação da Secretaria de Governo

02.06.01.04.122.0020.2079 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Governo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 253)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte: 100 – Recursos OrdináriosR\$ 24.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.07 – Procuradoria Jurídica

02.07.01 – Coordenação Jurídica

02.07.01.02.062.0022.2085 – Operação e Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 273)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 42.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.07 – Procuradoria Jurídica

02.07.01 – Coordenação Jurídica

02.07.01.02.062.0022.2085 – Operação e Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 277)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 30.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.07 – Procuradoria Jurídica

02.07.02 – Serviços de Defesa do Consumidor

02.07.02.02.062.0005.2095 – Encargos com Pessoal Ativo do PROCON

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 280)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.07 – Procuradoria Jurídica

02.07.02 – Serviços de Defesa do Consumidor

02.07.02.02.062.0005.2095 – Encargos com Pessoal Ativo do PROCON

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 281)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 3.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.08 – Secretaria Municipal de Administração

02.08.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Administração

02.08.01.04.122.0023.2093 – Operação e Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 299)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 65.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.09 – Secretaria Municipal de Finanças

02.09.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Finanças

02.09.01.04.123.0005.2100 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 325)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 15.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.11.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.11.01.23.695.0005.2108 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Turismo e Cultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 359)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 11.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.13.02 – Gestão de Resíduos Sólidos

02.13.02.18.541.0017.2181 – Gestão e Destinação de Resíduos Sólidos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 434)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 180.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.13.04 – Gestão Ambiental

02.13.04.18.541.0016.2183 – Operação, Manutenção e Conservação de Áreas Verdes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 443)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 31.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.14.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.14.01.15.122.0005.2135 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 449)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 510.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01.08.243.0032.2153 – Operação e Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 540)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 15.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.03 – Coordenação dos Programas de Assistência Social

02.17.03.08.122.0032.2150 – Operação e Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 549)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 56.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.03 – Coordenação dos Programas de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 582)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.03 – Coordenação dos Programas de Assistência Social

02.17.03.08.244.0029.2159 – Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 583)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 63.000,00

Total das transposições.....R\$ 2.890.000,00

Art. 2º. Para a efetivação das transposições a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão realizadas anulações totais e/ou parciais nas seguintes dotações do orçamento vigente, no valor total de R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.03 – Serviços do Ensino Fundamental

02.02.03.12.128.0002.2032 – Implantação e Manutenção do Programa “Mais Educação”

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 102)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 50.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.02 – Fundo Municipal de Educação

02.02.03 – Serviços do Ensino Fundamental

02.02.03.12.128.0002.2032 – Implantação e Manutenção do Programa “Mais Educação”

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 103)

Fonte: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 100.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

02.03.02 – Serviços do Ensino Fundamental

02.03.02.12.361.0004.2038 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Fundamental 40%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 130)

Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.....R\$ 200.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

02.03.02 – Serviços do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.03.02.12.361.0004.2038 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Fundamental 40%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 131)

Fonte: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.....R\$ 400.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

02.03.03 – Serviços do Ensino Infantil

02.03.03.12.365.0004.2039 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Infantil 60%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 132)

Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação BásicaR\$ 116.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

02.03.03 – Serviços do Ensino Infantil

02.03.03.12.365.0004.2039 – Encargos com Pessoal Ativo – Ensino Infantil 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 133)

Fonte: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação BásicaR\$ 410.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2052 – Operação e Manutenção de Equipes Estratégicas de Saúde da Família

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 164)

Fonte: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 551.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.05 – Gabinete do Prefeito

02.05.02 – Serviços de Imprensa e Divulgação

02.05.02.04.131.0013.2073 – Manutenção dos Serviços de Imprensa e Divulgação

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 247)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 4.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.06 – Secretaria Municipal de Governo

02.06.01 – Coordenação da Secretaria de Governo

02.06.01.04.122.0021.2076 – Implantação e Manutenção da Sala Mineira do Empreendedor

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 260)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.07 – Procuradoria Jurídica

02.07.01 – Coordenação Jurídica

02.07.01.02.062.0005.2084 – Encargos com Pessoal Ativo da Procuradoria Jurídica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 271)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 55.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.08 – Secretaria Municipal de Administração

02.08.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Administração

02.08.01.04.122.0005.2092 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Administração

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 294)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 65.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.08 – Secretaria Municipal de Administração

02.08.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Administração

02.08.01.04.122.0023.2093 – Operação e Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 304)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 33.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.10 – Secretaria Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.10.01 – Órgão Central de Controle Interno

02.10.01.04.125.0010.2107 – Operação e Manutenção da Secretaria de Controle Interno

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 354)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 15.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

02.12.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

02.12.01.27.122.0005.2127 – Encargos com Pessoal Ativo da Secretaria de Esportes e Lazer

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 403)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 191.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.13.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.13.01.18.122.0016.2180 – Operação e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 428)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 31.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.16 – Diretoria do Parque das Águas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.16.01 – Coordenação do Parque das Águas

02.16.01.23.122.0005.2165 – Encargos com Pessoal Ativo do Parque das águas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 523)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 649.000,00

Total das anulações.....R\$ 2.890.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 13 de junho de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino